Ata da vigesima sessão ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às 16:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Stival, Laercio Souza, Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Vanderlei Giaretta, Claudinho Zoinho, Dete Pavoni, Amauri Lovato, Ferrugem, Paulão, Polaco, Marcelo Bini, Catarina Junior e Ângelo Prosdócimo. Ausência justificada do vereador Tiriva da Auto Escola. O Senhor Presidente Vereador Marcelo Bini assumiu a presente sessão, pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente, solicitou a Vereadora Dete Pavoni a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quórum" legal, o Senhor Presidente deu início solicitando ao Primeiro Secretário Vereador Vanderlei Giaretta que fizesse à leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura do expediente: Projeto de Lei Complementar nº 004/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Altera o inciso VII do Artigo 11 da Lei Complementar Municipal nº 080/2018 e dá outras providencias." Indicação nº 190/2019 e n°191/2019 de autoria do Poder Legislativo assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Amarildo Portes; Indicação nº 186/2019 de autoria do Poder Legislativo assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Ednilson Caverna; Indicação nº 187/2019 e 188/2019 ambas de autoria do Poder Legislativo assinada pela Excelentíssima Senhora Vereadora, Dete Pavoni; Indicação nº 189/2019 de autoria do Poder Legislativo assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Claudinho Zoinho; Indicação nº 192/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Vereador Paulão, Moção de Pesar nº 006/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada por todos os vereadores, pelo falecimento da Sra. Izabel do Rocio Tomé, ocorrido em 22 de junho de 2019,(conhecida como Preta dos Cordeiros) Oficio nº 020/2019 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Laercio Souza, solicitando prorrogação no pedido de vistas do Projeto de Lei nº 003/2019 do Executivo Municipal. Nada mais havendo a ser tratado. Passou ao Grande Expediente. Na sequencia passou a Ordem do Dia. Única Discussão e Votação dos projetos de lei: Projeto de Lei nº 015/2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Claudinho Zoinho, com a seguinte sumula: "Dispõe sobre a instalação de lixeiras padronizadas em imóveis urbanos residenciais, comerciais e públicos no município de Almirante Tamandaré e dá outras providências". Colocado em Discussão,

houve a manifestação dos vereadores: Polaco, Claudinho Zoinho, Amauri Lovato, Laercio Souza, Dete Pavoni e Stival. Colocado em Votação foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) contrario. Redação final dos projetos: Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2019, De autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Ferrugem, com a seguinte sumula: "Outorga ao Ilustríssimo Roberto Luis Perussi o Título de Cidadão Benemérito de Almirante Tamandaré". Colocado em Discussão não houve Manifestação. Colocado em Votação; Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2019, De autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Marcelo Bini, com a seguinte súmula: "Outorga ao Ilustríssimo Luiz Carlos Martins de Lima o Título de Cidadão Honorário de Almirante Tamandaré". Colocado em Discussão não houve manifestação. Colocado em votação foram aprovados por unanimidades. Primeira Discussão e Votação dos projetos: Projeto de Lei Complementar nº 003/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal de Almirante Tamandaré assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte súmula: "Revoga a Lei Complementar nº 075/2018, de 09 julho de 2018". Em discussão o vereador Laercio Souza pediu que Oficio nº 020/2019 de sua autoria, prorrogando a Votação do Projeto acima citado por mais 05 (cinco) dias fosse apreciado pelo Plenário da Casa, colocado em Votação pelo Senhor Presidente, foi aprovado por todos os pares; Projeto de Lei Complementar nº 005/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Dispõe sobre a alteração e gestão do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Professores da Educação Básica do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná e altera a nomenclatura". Colocado em discussão houve a manifestação dos vereadores: Amauri Lovato e Polaco. Colocado em votação nominal foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente Vereador Marcelo Bini se ausentou da sessão assumindo o Vice Presidente Claudinho Zoinho que deixou a Palavra Livre. **Fazendo uso os vereadores:** Claudinho Zoinho, Ednilson Caverna, Vanderlei Giaretta, Dete Pavoni, Laercio Souza, Amarildo Portes, Marcelo Bini, Paulão, Amauri Lovato, Ferrugem e Polaco que pediu para constar em ata O dia Nacional da Araucária comemorada dia 24/06 (vinte quatro de junho), árvore símbolo do Estado do Paraná, a Araucária é reconhecida pela sua beleza, função ecológica e utilidade pera o homem. Num País de poucas coníferas, a Araucária reina só, mas compensa os trópicos com seus pinhões graúdos, muito apreciado pela ave símbolo do Paraná, a Gralha Azul, que os estoca sob a terra, semeando sem querer novas árvores. Na data 24/06, celebrou-se a rica rainha dos nossos pinheiros, em todo o seu potencial, sobre tudo o de sua arquitetura única, de

rara beleza e as suas típicas semente, o nosso famoso pinhão. O Senhor Vice Presidente agradeceu a presença da Mesa Diretora dos Vereadores no plenário bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 02 de julho de 2019, às 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes
Amauri Lovato
Ângelo Prodóscimo
Catarina Júnior
Claudinho Zoinho
Dete Pavoni
Ednilson Caverna
Ferrugem
Laercio Souza
Marcelo Bini
Stival
Paulão
Polaco
Tiriva da Auto Escola
Vanderlei Giaretta